



INDICAÇÃO Nº 438/2018

OFICIAL ao Sr. PRESIDENTE
MUNICIPAL, 10, 12, 2018

Pres: *[Handwritten Signature]*

EXECUTIVO: ROÇAR O MATO ALTO EXISTENTE EM TODAS AS CRECHES MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara, indicamos ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, a necessidade de executar serviço de capinação e retirada do mato do interior de todas as creches municipais.

JUSTIFICATIVA

As creches municipais, de forma geral, estão com suas áreas internas tomadas por mato alto. Embora estejamos nos aproximando do período de recesso escolar, ainda estão em atividade e haverão eventos como festinhas de final de ano nessas unidades, o que demanda a necessidade de capinar esse mato, pois esta situação pode acarretar o aparecimento de insetos e animais nocivos à saúde humana, notadamente, os temidos escorpiões, cuja presença se tornou uma verdadeira praga em todas as regiões da cidade.

Sala "Pereira Filho", 10 de dezembro de 2018.

[Handwritten Signature]
**Júlio César Caetano
Vereador**

aasj

